# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 153/89
CM-PALMITAL 20/03/89
Sidney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 114/89

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, solicitando de S. Exa., estudos de viabilidade no sentido de que seja determinada a fiscalização através de seus representantes, com mais rigor, quanto aos serviços prestados pelos menores - varredores de rua.

Justificamos esta nossa reinvindicação, uma vez que estamos sendo procurados por moradores de nossa cidade reclamando que os serviços de varrição estão sendo mal executados.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de março de 1.989.

GILSON SEBASTIÃO
Vereador.

APROVADO
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
T.C.E Unanimidade
SESSÃO Ordinária de 20/março/89
MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR
C M. Palmital, 20/março/89
MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 21/março/89
OFÍCIO N.º 284/89
Nair A. Valério Dias
OFICIAL LEGISLATIVO